

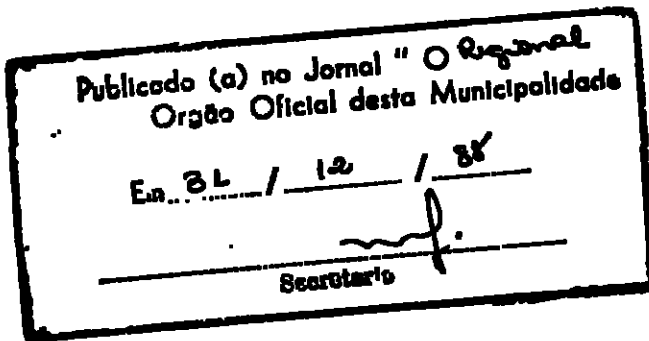
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 955

DATA: 28 de dezembro de 1988.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a REFERENDAR os termos de Convênios firmados com Órgãos do Governo do Estado do Paraná, abaixo especificados e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Paranacity, autorizado a REFERENDAR os termos de convênios celebrados com Órgãos do Governo do Estado do Paraná, como abaixo se especifica:

a - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR.

Objetivo - Aquisição de Materiais esportivos.

Valor - Cz\$:- 21.697,22 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete cruzados e vinte e dois centavos).

b - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / SEDUE SUCEAN.

Objetivo - Execução em caráter de urgência de obras destinadas ao controle da erosão urbana.

Valor - Cz\$:- 1.096.950,00 (Um milhão, noventa e seis mil novecentos e cinquenta cruzados),

c - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA.

Objetivo - Remuneração do Médico da Unidade Sanitária desta cidade.

Valor - Cz\$:- 192.149,05 (Cento e noventa e dois mil, cento e quarenta nove cruzados e cinco centavos).

segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

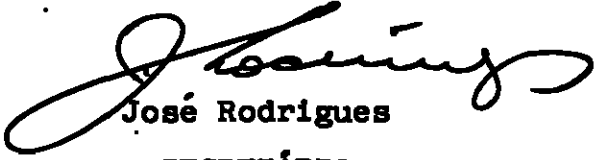
ESTADO DO PARANÁ

F1."2"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28
DE DEZEMBRO DE 1988.

José Bonifácio Moron
-PREFEITO MUNICIPAL-


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal " O Regional
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 31 / 12 / 88


Secretário